

DECRETO 051/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

“Substitui médico perito integrante da Junta Médica do Município – JMM para o Serviço de Exame Médico Pericial – SEMPE e dá outras providências.”

Considerando que se encontram em pleno vigor as Leis Municipais nºs 485/2007 e 489/2007 que tratam, respectivamente do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município e do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará.

Considerando a obrigatoriedade do Serviço de Exame Médico PERICIAL PARA Licença para tratamento de saúde do familiar e da aposentadoria por invalidez e readaptação.

Considerando o serviço dos médicos peritos, fundamental para definir com maior precisão as concessões dos benefícios e gerenciar melhor a imprevisibilidade ligada a doença e ao acidente de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o médico perito Climério Xavier Martins profissional da medicina integrante da Junta Médica do Município – JMM para o Serviço de Exame Médico Pericial – SEMPE pelo Dr. Francisco Edson Portela de Aguiar Filho na condição de médico contratado pelo Município de Viçosa do Ceará - CE, ficando desta forma constituída:

I – Helena de Freitas Dias – CREMEC nº 8236 – CPF 490.162.963-87 – Perito Médico/Presidente.

II – Francisco Edson Portela de Aguiar Filho – CREMEC nº 16132 – CPF 044.312.173-71 – Perito Médico.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.



JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
PREFEITO